



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revendo os arquivos desta repartição verifiquei constar que O Sr. **SILAS MARIANO DE SOUZA**, inscrito no CPF: 454.311.406-04 RG: 07695762-0, contratado para exercer o cargo de Agente de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, de **01/09/1995 a 01/03/1997** perfazendo um total de 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, ou 1(um) ano , 6(seis) meses e 1(um) dia de exercício sob Regime Estatutário, com contribuições para o IPSEMG. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 09 de fevereiro de 2017

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

« Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Silas Mariano de Souza

Cargo: agente de Saúde

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1995	Presença	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	31	122
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1996	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1997	Presença	31	28	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														546

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 09 de fevereiro de 2017

Gislaíne Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 89, DE /2017.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83		
NOME DO SERVIDOR: Silas Mariano de Souza		MATRÍCULA:		
NOME DA MÃE: Noeme de Souza		DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1956		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: De 01/09/1995	DATA DA EXONERAÇÃO: 01/03/1997	PIS/PASEP:	CPF: 454.311.406-04	
Mês	Ano: 1994 Valor	Ano: 1995 Valor	Ano: 1996 Valor	Ano: 1997 Valor
JANEIRO	-	-	125,00	125,00
FEVEREIRO	-	-	125,00	125,00
MARÇO	-	-	125,00	-
ABRIL	-	-	125,00	-
MAIO	-	-	125,00	-
JUNHO	-	-	125,00	-
JULHO	-	-	125,00	-
AGOSTO	-	-	125,00	-
SETEMBRO	-	115,00	125,00	-
OUTUBRO	-	115,00	125,00	-
NOVEMBRO	-	115,00	125,00	-
DEZEMBRO	-	115,00	125,00	-
Abre Campo, 09 de fevereiro de 2017		CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:  Gislaine Pereira Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria 445/2016		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

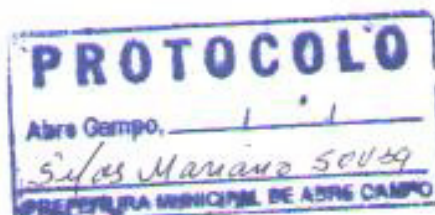
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 089/2017	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Silas Mariano de Souza		SEXO: Masculino	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 076.95762-0 RJ	CPF: 454.311.406-04	PIS/PASEP:	
FILIAÇÃO: Pai: Manoel Mariano de Souza Mãe: Noeme de Souza		DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1956	
ENDEREÇO: Matipó Grande-Pedra Bonita-Minas Gerais			
CARGO: Agente de Saúde			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde			
DATA DE ADMISSÃO: 01/09/1995 a		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 01/03/1997	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 01/09/1995 a 01/03/1997 vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/09/1995 a 01/03/1997 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.



Marcio
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO



CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FREQUENCIA


ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1995	120	-	-	-	-	-	-	120
1996	366							366
1997	60	-	-	-	-	-	-	60
TOTAL =								546

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, correspondente 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 1 (um) dia.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.</p> <p>Abre Campo, 09 de fevereiro de 2017</p> <p> Gisiane Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016</p> <p>Assinatura e carimbo do servidor</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão</p> <p>Data: <u>09/02/2017</u></p> <p> PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTOR Assinatura e carimbo PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	---

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

<p>_____ Prefeitura Municipal de Abre Campo, 09 de fevereiro de 2017</p> <p>Assinatura e carimbo do Dirigente da UG</p>	<p> PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	--

Esta Certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FREQUENCIA


ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1995	120	-	-	-	-	-	-	120
1996	366							366
1997	60	-	-	-	-	-	-	60
TOTAL =								546

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, correspondente 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 1 (um) dia.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.</p> <p>Abre Campo, 09 de fevereiro de 2017</p> <p> Gislaire Pereira dos Reis Diretor de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016</p> <p>Assinatura e carimbo do servidor</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão</p> <p>Data: <u>09/02/2017</u></p> <p> PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTOR Assinatura e carimbo PREFEITO MUNICIPAL</p>
--	---

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

<p>Prefeitura Municipal de Abre Campo, 09 de fevereiro de 2017</p> <p>Assinatura e carimbo do Dirigente da UG</p>	<p> PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO MÁRCIO MOREIRA VICTOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	--

Esta Certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1